



RESOLUÇÃO Nº 12/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Mecânica – forma Integrada Anual do Campus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022:

1 - Reformulação dos Programas de Disciplina de Robótica e de Gestão Empresaria e Relações Humanas no Trabalho.

2 - Matriz Curricular reformulada, com a disciplina de Robótica passando do terceiro para o quarto ano letivo e a disciplina de Gestão Empresarial e Relações Humanas no Trabalho passando do quarto para o terceiro ano letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 12 de abril de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 04/05/2022 13:28:08.
- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG0001 - IF-CAPED**, em 04/05/2022 13:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160369

Código de Autenticação: c7640158c4



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br